



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.046, de 11 de Maio de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Jaborá:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26.782.0008.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.00.00.00.00.00 0.0.0000(0000) (44) – Aplicações Diretas R\$ 300.000,00

06.00 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

06.01 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

20.606.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL

3.3.90.00.00.00.00.00 0.0.0000(0000) (70) – Aplicações Diretas R\$ 140.000,00

08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.02 – COORDENADORIA D ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2.025 – MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.90.00.00.00.00.00 0.0.0000(0000) (140) – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Recursos Ordinários – 0.0.0000.00000 – R\$ 540.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 540.000,00


Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal
CPF: 986.010.759-91
Município de Jaborá



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.046, de 11 de Maio de 2021.

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26.782.0008.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.00.00.00.00.00 0.0.0000(0000) (42) – Aplicações Diretas R\$ 300.000,00

06.00 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

06.01 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

20.606.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. RURAL

3.1.90.00.00.00.00.00 0.0.0000(0000) (69) – Aplicações Diretas R\$ 140.000,00

08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.02 – COORDENADORIA D ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2.025 – MANUTENÇÃO DO CRAS

3.3.50.00.00.00.00.00 0.0.0000(0000) (138) – Transferências a Instituições R\$ 100.000,00

Recursos Ordinários – 0.0.0000.00000 – R\$ 540.000,00

TOTAL ANULADO: R\$ 540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 11/Maio/2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal
CPF: 986.010.759-91
Município de Jaborá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/05/2021


RICHARD MORO
Secretário De Administração